PESQUISA

Projeto permite que municípios peçam ao IBGE recontagem da população local

O novo Censo terá que ser financiado pela prefeitura

Agência Câmara de Notícias

O Projeto de Lei Complementar (PLP) 263/23 permite que os municípios solicitem ao IBGE a recontagem da população quando não concordarem com os dados divulgados. O novo Censo terá que ser financiado pela prefeitura. A proposta está em análise na Câmara dos Deputados.

Os resultados do novo levantamento passarão a integrar os dados populacionais oficiais, com efeito sobre o Fundo de Participação dos Municípios (FPM). O FPM é calculado com base na população.

A proposta é de autoria do deputado Gabriel Nunes (PSD-BA). O objetivo, segundo ele, é permitir uma espécie de "contraditório" para os municípios em que os dados apontem redução populacional. "Uma das principais implicações desse resultado é o impacto negativo sobre o repasse do FPM, algo que pode prejudicar severamente as finanças das prefeituras", explicou o parlamentar.

> Os resultados passarão a integrar os dados populacionais oficiais

COMITÊS DE ACOMPANHAMENTO - Para facilitar o trabalho do IBGE, o PLP 263/23 possibilita que os municípios criem comitês de acompanhamento dos censos demográficos. Os comitês poderão fornecer informações aos pesquisadores do Censo e solicitar novas visitas aos imóveis em que haja divergência de avaliação sobre os dados gerados.

Na avaliação de Gabriel Nunes, o trabalho dos comitês amplia "a precisão das informações" do levantamento demográfico. Para dar suporte aos colegiados, a proposta obriga os órgãos públicos e as concessionárias de serviços públicos a compartilhar suas bases de dados com informações de pessoas físicas e jurídicas sediadas no município.

REGRAS FISCAIS - O projeto estabelece ainda medidas fiscais para os municípios em que o Censo apontar queda populacional. Eles deverão elaborar plano de ajustamento fiscal de dez anos, contemplando medidas de redução de despesas.

A proposta está em análise

Os prefeitos que entenderem não ser necessário implementar as medidas de ajuste deverão apresentar justificativa à Câmara de Vereadores, que precisará aprová-la. A recusa em executar as medidas ou apresentar a justificativa constitui crime de responsabilidade (impeachment).

O PLP 263/23 será analisado pelas comissões de Ciência, Tecnologia e Inovação; de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Em seguida, irá ao Plenário.

Obriga os Municípios a implantarem redes e galerias

INFRAESTRUTURA

Aprovado projeto que obriga municípios a construírem redes de água antes de pavimentar ruas

Texto altera o Estatuto da Cidade e a Lei de Parcelamento do Solo

Agência CNM

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados aprovou nesta semana o Projeto de Lei (PL) 5858/2013, que obriga os Municípios a implantarem redes e galerias subterrâneas de água pluvial antes de pavimentar as ruas. A Confederação Nacional de Municípios (CNM) explica que a matéria estabelece a vinculação de obras de drenagem pluvial a todos os parcelamentos municipais, ignorando a diversidade de situações municipais, especialmente os de interesse social e os em processo de regularização fundiária urbana.

Pela proposta, a concessão de financiamento federal para obras viárias em Municípios sujeitos à obrigatoriedade de plano diretor será condicionada ao prévio atendimento a essa regra. O texto aprovado altera o Estatuto da Cidade e a Lei de Parcelamento do Solo Urbano.

A CNM destaca ainda que apenas 25,6% dos 1,3 milhão de quilômetros de vias públicas pavimentadas possuem redes de drenagem pluvial e 92% da rede viária municipal não é pavimentada. "A imposição do projeto afeta a realização de obras urgentes de requalificação viária, pavimentação asfáltica e sinalização, que em grande parte dependem de recursos de programas de financiamento e emendas parlamentares", explica o presidente da Confederação, Paulo Ziulkoski.

Como a decisão da CCJC é conclusiva, a CNM, com o apoio do deputado Benes Leocádio (União-RN), entrou com recurso ao Plenário contra essa apreciação conclusiva. O requerimento, no entanto, necessita de assinatura de 52 deputados em apoio à medida.

Assim, a CNM reforça a necessidade de que gestores municipais entrem em contato com deputados e solicitem assinatura do requerimento.